





Câmara Municipal de

Folha n.º _____ de proc.
n.º 2348 de 1991
Sala 100
Assessoria Parlamentar

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0460/91-8

PRO

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 10 SET 1964

Constituição e Justiça

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

AL

PRESIDENTE

"Denomina "Rua Comendador Antônio Marchetti" a rua sem nome, localizada na Vila Prudente, e dá outras providências."

COMPETENCIA DAS COMISSÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:
 DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
 do Regimento Interno.

Art. 1º- Fica denominada "Rua Comendador Antônio Marchetti" a rua sem nome, registro CADLOG 32.308-0, conhecida por "Rua Dezessete", localizada no Parque São Rafael, Vila Prudente.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de *set* de 1991.

~~EDSON FALANGA~~

Verceadon

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG. 02
DATA 30/9/91 PROC 2348/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 4

Ao DSG 02

12/19/91

pr ~~810~~

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A.T.M.

DSG. - 02

Recebido

12/09/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-

cado(s) sob n.º 213 e fôlas de Informação sob

n.º 4 113 84 91

Regist. Protocolado



Câmara Municipal de

Folha n.º	da proc.
n.º 2378	de 19 91
Assist. Especial	

JUSTIFICATIVA

Antonio Marchetti, nascido aos 8 de outubro de 1915, foi pessoa de destaque no comércio de cereais e gêneros alimentícios na cidade de São Paulo.

Organizador de várias firmas atacadistas e de comércio exterior, feirante, Antonio Marchetti realizou a grande obra profissional de sua vida na Bolsa de Cereais de São Paulo (BCSP). Nesta entidade, ele foi primeiramente membro do Conselho Fiscal (biênio 1950/51), Diretor (1954/55), Tesoureiro - (1958/59, 1960/61) e por fim Presidente (de 1962 a 1967), duas vezes reeleito neste elevado cargo.

Na BCSP, participou ativamente do processo de transferência da entidade da sede antiga, à Rua Plínio Ramos nº 50, para o atual endereço, à Av. Senador Queiroz, 611. Como Diretor, assessorou o Presidente Dr. José Velásques Vargas (1954/55) na compra do terreno. Tesoureiro (1958 a 61), administrou a construção do prédio de 24 andares e a transferência da BCSP. Foi assim um dos artífices da excelente qualidade do "Edifício Bolsa de Cereais de São Paulo", à época considerado o segundo melhor do mundo em sua categoria.

Exerceu seus três mandatos na Presidência da BCSP no novo prédio, marcando sua gestão pela luta incansável em prol da comunidade cerealista e, assim, auxiliando o abastecimento de grãos de São Paulo (que na época crescia vertiginosamente) e o escoamento de exportações. Antonio Marchetti dedicou-se ativamente ao estabelecimento de boas relações com outras entidades do setor, com destaque para o Ministério da Agricultura e o Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, ambos instalados no próprio prédio de BCSP.



Câmara Municipal de

Folha n.º	23	de proc.	91
n.º	182	de 19	91
<i>São Paulo</i>			
Assessor Parlamentar			

Por sua defesa de produção agrícola crescente como instrumento para a geração de divisas e para alimentar a população brasileira, recebeu diversos prêmios. Entre eles, destacam-se o Troféu "Arroz de Ouro" e a Ordem do Mérito Rural, no grau de Comendador.

Foi Comendador Antonio Marchetti ativo no Conselho Consultivo da BCSP, como membro nato, eis que ex-Presidente da Bolsa, de 1968 até sua morte, muitas vezes presidindo também o excelso órgão. Complementarmente, foi um importante dirigente do Grêmio Recreativo e Cultural do Comércio de São Paulo e de movimentos católicos.

Morreu no dia 18 de março de 1983 (conforme Atestado de Óbito anexo), em plena atividade. Deixou viúva Da. Thereza Gaetta Marchetti, as filhas Cláudia e Cléa, o filho Clóvis, genros, noras e netos. Entre seus pares, a sensação de vazio pela perda também foi pronunciada.

Em vista destes dados, justa é a homenagem pela presente Lei pretendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....4.....

do processo nº 2348 de 1991 13/09/91 (a)

Carteira
Assal. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

14/9/91

ADRIANO MUNER
Chefe da Sec. Técnica I

Recebido na
Constituição e Justiça
Em 16/9/91 às 17 - hs.

44

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Frede Cardoso

Sa. do ... Constituição e Justiça
em 19 de 09 de 1991

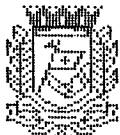
[Signature]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 24/09/91

(a)

[Signature]
ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 05 do proc

N° 2248 de 9/91

12 12¹⁵

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 460/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edson Falanga, visa denominar "Comendador Antonio Marchetti" a rua sem nome, registro - CADLOG 32.308-0 - conhecida por Rua Dezessete, localizada no Parque São Rafael, Vila Prudente.

A proposta encontra amparo nos artigos 13, I e XXI, combinado com o art. 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/09/91

Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 09 / 1991
pagina 36 coluna 15
conferido: *H*

À Comissão de
Educação.

Em, 25/09/1991

RECEBIDO EM Com. Educação
Em 26 / 9 / 91
às 16 - horas

H
ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Lidio Lorea
para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cult. Esportes

30 / 9 / 91
[Signature]
Presidente

Digo, designo Ver. Juarez Soares.
nesta data 07-10-91

Segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 6
Em 16 / 10 / 91

[Signature]
SILVANIR DE L. HILDEBRAND
Ass. Téc. e Direção II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.
n.º 2348 de 1991
o funcionário

SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II

1407
PARECER Nº 791 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 460/91.-

De autoria do nobre Vereador Edson Falanga, o projeto em tela objetiva denominar Comendador Antônio Marchetti à rua sem nome, localizada na Vila Prudente, Parque São Rafael.

Quanto ao mérito nada temos a opor pois a matéria visa homenagear a um feirante que realizou sua grande obra profissional na Bolsa de Cereais de S. Paulo, participando ativamente da transferência da entidade, tornando-a um dos melhores do mundo em sua categoria.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07 de Outubro de 1.991.

PRESIDENTE -

RELATOR -

Manoel Faria

Rel. Manoel Faria

Amelino

Guilherme

Rebertino

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 16 / 10 / 1991
Pagina 40 Coluna 2ª

KP

A Com. Finanças
Para deliberar
Em 16/10/91

Silvanir

SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II

Ao nobre Vereador

Francisco Wando Ken, digo

para relatar.

Paulo Holubowski

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data 07 / 18 / 11 (91) rubricados sob

folhas do n.º 07 / 18 / 11 (91)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do Proc.
N.º	23 48	de 1991
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER Nº **1600** /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 460/91.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edson Falanga, visa denominar Rua Comendador Antônio Marchetti a rua sem nome, localizada na Vila Prudente.

O logradouro denominado objeto da propositura é conhecido por Rua Dezessete, registro Cadlog 32.308-0, localizado no Parque São Rafael, Vila Prudente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de outubro de 1991.

Presidente -

Relator -

[Signatures]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

dia 14 / 11 / 91

Folha 89 Coluna 1

[Signature]

P LEG. 3

Em: 18/11/91
[Signature]
JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

SEGUE m juntado 5 nessa data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha n.º 08/10
Em 26 / 11 / 91

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 2348 de 19 91-26/11/91 (a)

10) PL.460/91 do Vereador Edson Falanga - Denomina, R. Comendador Antônio Marchetti, a rua sem nome, localizada na Vila Prudente.

PARECER 1215/91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA pela legalidade (publicado no DOM de 25.9.91, pág.36, col.1a).

PARECER 1407/91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - favorável (publicado no DOM de 16.10.91, pág.40, col.2a).

PARECER 1600/91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 460/91

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edson Falanga, visa denominar Rua Comendador Antônio Marchetti a rua sem nome, localizada na Vila Prudente.

O logradouro denominado objeto da propositura é conhecido por Rua Dezessete, registro Cadlog 32.308-0, localizado no Parque São Rafael, Vila Prudente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de outubro de 1991.

Presidente - JAMIL ACHÔA

Relator - PAULO KOBAYASHI

ALMIR GUIMARÃES

ANTÔNIO SAMPAIO

JOÃO APARECIDO DE PAULA

14 11 91
89 1-
Conferido: _____

S E G U E juntado ... , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO "P" No. /91

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No.460/91

Recorremos ao Egrégio Plenário, com
fundamento no artigo 82, parágrafo 1o., da Resolução 02/91,
de aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei
No.460/91, que denomina Rua Comendador Antônio Marchetti a
rua sem nome localizada na Vila Prudente, tendo em vista
que a importância da matéria em questão deve ser apreciada
pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em

Maurício Faria

VEREADOR MAURICIO FARIA
Líder de Governo.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

26 NOV 15 19 91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLENÁRIO

A Leg. 3;

Em 26/11/91

J



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....10.....

do processo nº 2348- de 19 91-26/11/91 (a)

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências tendo em vista
o recebimento de recurso.

26 / 11 / 91

Sônia Maria Perzolla
Chefe Seção Técnica II

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1
N.º 2348
1991

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Requerido
10/12/92

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 07C
O ATUAL ÍTEM Nº 19.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE 12 DE 1992.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 2348 de 19 91
No. 460/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO POL.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

240º

SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE dezembro DE 1992.

Intervenção de Paulo

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo		X		28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves		X	
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato		X	
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento		X	
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto		X	
8. Antonio José S. Fo. (BIRÓ-BIRÓ)	X			35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio				36. Lídia Correa	X		
10. Arnaldo de Abreu Madeira		X		37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto		X		38. Marcos Mendonça			
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda	X		
13. Francisco Santos Batista Fo.	X			40. Mauricio Faria		X	
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra			
15. Arnelindo Passoni		X		42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro		X		43. Osvaldo Sanches			
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi		X	
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X	X	
19. Fausto Tomaz de Lima		X		46. Tereza Cristina S. Lajolo		X	
20. Fermino Fechio				47. Terezinha Martins		X	
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias		X	
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia LICENCIADO			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva		X	
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Molasco		X	
25. Henrique Pacheco		X		52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso		X		53. Gilson Almeida Barreto			
27. Ítalo Cardoso		X					

VOTARAM "SIM": 19 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 20 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO

SECRETARIO



Folha nº	13	de	13
N.º	2348	de	1891
E. J. J. J. J.			

Câmara Municipal de São Paulo

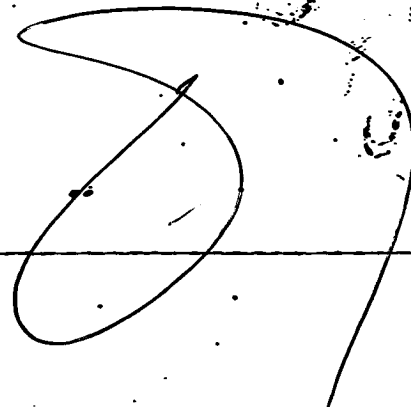
REQUERIMENTO DE INVERSÃO

*aprovado
22/12/92*

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 03
O ATUAL ÍTEM Nº 17.

SALA DAS SESSÕES, DE 22 DE dez DE 1992.


(Folanga)

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, junta a esta ^{passa a ser} rubricado sob
fôlha n.º 141 611 93 a) *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

LUIZ CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 54 fls.

Arquivo em 08.02.93

O Func' ____

LUIZA TAVARES ARANHA
Chefe de Seção Técnica V